



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.913/2014

Data: 21.11.2014

Ementa: autoriza o Poder Executivo efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014 (Lei Municipal 1865/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1838/2013), por Anulação de Dotação no valor R\$ 311.300,00 (trezentos e onze mil e trezentos reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1865/2013) Crédito Especial no valor de valor R\$ 311.300,00 (trezentos e onze mil e trezentos reais), para a suplementação das seguintes rubricas e programações orçamentárias por Anulação de Dotação, nas seguintes programações orçamentárias abaixo relacionadas:

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6685	R\$	82.100,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	505	6699	R\$	27.900,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construção em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de Consumo	504		R\$	159.700,00
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6590	R\$	31.300,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			E	
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0049.2.080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6648	R\$	10.300,00
TOTAL				311.300,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação	Fonte	Rubrica	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia de Informação			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes	505	54	R\$ 15.800,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0021.1006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária			

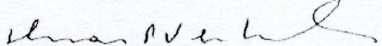


Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

44.90.51.00	Obras e Instalações	505	168	R\$	17.700,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.39.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	504	6646	R\$	159.700,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes	505	361	R\$	16.400,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
04.122.0044.1.017	Construções no Sistema de Administração dos Centros Administrativos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	541	R\$	20.000,00
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e logradouros Públicos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	552	R\$	3.500,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Industria				
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	505	6700	R\$	39.900,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS				
20.606.0049.1026	Obras e Aquisição de Bens Imobilizado p/ Dpto. de Estradas e Rodagens				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	667	R\$	8.700,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes	505	669	R\$	29.600,00
TOTAL					311.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal